



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 493/2020-SEMED

A Secretária Municipal de Administração e Finanças

Josineide Fonseca Assaf

Considerando, a necessidade desta secretaria quanto à aquisição do material permanente escolar para o atendimento das unidades escolares do município de Santa Izabel do Pará, por tratar-se de necessidades essenciais ao bom funcionamento das unidades escolares de educação básica, oportunizando assim, condições satisfatórias para os docentes e discentes de um ensino e aprendizado com dignidade e conforto, condizente com as especificidades de uma educação emancipadora, contribuindo ainda, para melhoria do rendimento escolar do alunos matriculados na rede pública de educação básica na jurisdição do município de Santa Izabel do Pará.

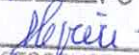
Considerando, ter esta secretaria conhecimento da existência da Ata de Registro de Preços nº 009/2020/PMAC, da Prefeitura Municipal de Acará, que contempla o item do qual esta secretaria necessita, conforme se pode verificar especificamente no item 03 da referida ata.

Considerando ainda, que há escolas em fase de conclusão de obra, e a urgência na aquisição dos respectivos equipamentos, faz-se necessária a Adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Acará, motivo pelo qual, solicito sejam tomadas as providências cabíveis quanto à pesquisa de preços para verificar se a adesão a determinado item, conforme tabela em anexo, da referida ata seria vantajosa à Administração e previsão de dotação orçamentária, para posteriores impulsos por parte desta Secretaria de Educação quanto à solicitação e autorização para adesão.

Assim, Encaminhamos em anexo Termo de Referência onde consta planilha com o item e quantidade a serem aderidos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e ainda cópia da Ata de Registro de Preços nº 009/2020, da Prefeitura Municipal de Acará.

Santa Izabel do Pará-PA, 30 de setembro de 2020.


ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
Secretária Municipal de Educação

| | |
|--|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ PROTOCOLO | |
| PROCESSO: | |
| PROTOCOLO Nº | 200 |
| DATA | 30/09/20 HORA 9:30 |
| |  |
| | PROTOCOLISTA |

TERMO DE REFERÊNCIA



INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

Este termo de referência visa os encaminhamentos junto a Administração Pública de Santa Izabel do Pará, de Adesão à ata de Registro de Preços nº 009/2020-13, da Prefeitura Municipal de Acará, para aquisição de mobiliário escolar; para o atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino por tratar-se de necessidades essenciais ao bom funcionamento das unidades escolares de educação básica, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes abaixo neste termo de referência, oportunizando assim, condições satisfatórias para os docentes e discentes de um aprendizado com dignidade e conforto condizente com as especificidades de uma educação emancipadora, contribuindo para melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica contribuindo ainda, para universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica na jurisdição do município de Santa Izabel do Pará, fundamentando-se na Lei nº 8.666/93

DO OBJETIVO:

Atender de forma satisfatória em consonância com a legislação vigente aos alunos da rede pública de educação básica na jurisdição do Município de Santa Izabel do Pará, oportunizando um ambiente em condições favoráveis para absorção de conhecimento sistêmico, prazeroso contribuindo para acesso e permanência dos educandos.

Buscando a universalidade do atendimento dos alunos matriculados na rede Pública de Educação Básica;

Do Prazo de Entrega e Pagamento:

Esta demanda de aquisição deverá atender as escolas da rede municipal de ensino, que se encontram em situação de maior urgência, fazendo-se necessário após a contratação, a interação através da Secretaria Municipal de Educação a quem competirá informações de demandas de entrega imediata dos itens aqui especificados, cabendo ao Fiscal do Contrato Sr. Luiz Carlos da Silva Pereira, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, registrar as ocorrências e caso haja qualquer irregularidade, inconformidade ou dano, poderá determinar a correção de faltas ou defeitos, caso ocorram e somente após as devidas correções encaminhará a NF devidamente atestada, com a informação de data e horário do recebimento, para posteriores encaminhamentos à autoridade superior para adoção dos e/ou procedimentos que ultrapassem seu nível de competência, sendo que de acordo com as demandas se proceda a entrega de acordo com os prazos e quantitativos informados de ofício pela SEMED, estipulando-se a entrega de forma imediata junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade da rede de ensino. Encaminhando-se as Nota Fiscal de entrega, devidamente atestada o recebimento pelo fiscal do contrato, comprovando-se assim o atendimento das especificações descritas

no presente termo, bem como fixará o prazo máximo de 30 dias após a efetivação da entrega para pagamento conforme preceitua Art. 40, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93

Quadro de Equipamentos (Rede de Educação Básica de Ensino)

Fiscal do Contrato: LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA, CPF Nº 307.715.012-34 CI nº 1842693 SEGUP/Pa.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|-----|----------------|------------------|
| 1 | CADEIRA ESCOLAR ADULTO TIPO UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL COM ESTRUTURA TUBULAR E DEMAIS COMPONENTES EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE POLIPROPILENO. SEGUE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO. ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO 1010/1015 TUBO, DIÂMETRO DE 50X30 E 20X20 PINTADA A PÓ, NAS CORES VERDE CLARO/ AZUL CLARO/VERMELHO. | 4000 | UND | R\$ 280,00 | R\$ 1.120.000,00 |

Santa Izabel do Pará, 30 de setembro de 2020.


ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
Secretária Municipal de Educação

EM BRANCO